



**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Francisco José Martins - Nº 4-10 - Bairro: Centro fone (014)3375-9506 CEP 18.935-000

E-mail:educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Espírito Santo do Turvo – SP

**RESOLUÇÃO SME/CME nº 02 de 03 de março de 2021.**

*Altera a Resolução SME/ CME nº 01/2021, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar nas unidades escolares municipais de ensino e dá outras providências correlatas.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:

- Decreto Municipal nº 2.165 de 27 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID19 (novo corona vírus), no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo;
- A Ata do CME/SME Conselho Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Educação, de 03 de março de 2021.

Resolve:

Artigo 1º- Alterar o artigo 1º e o artigo 2º da Resolução SME/ CME nº 01/2021 que passa vigorar com a seguinte redação:


*“Artigo 1º Ficam suspensas, durante a vigência do Decreto nº 2.165 de 27 de fevereiro de 2021, todas as atividades presenciais com alunos nas instituições de ensino da rede pública municipal”.*

*“Artigo 2º- “Todas as unidades escolares deverão ofertar apenas atividades não presenciais aos alunos”.*

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Valneci Bertolino

Secretaria Municipal de Educação

  
Gisele Tereza Albieri Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

*Registro no livro Ata nº I  
 Página 02 sob Protocolo nº 01/2021  
 da ata 03/05/2021  
 Ass: Anderson Almeida S. Furtado  
 Rozely B. G. Sardinha*